



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 022/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 047/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 047/2023 – do Executivo Municipal, tem por objetivo “Abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.821,50 (dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), destinados à Execução do Serviço de Inspeção Sanitária via Consórcio CISAN Central/RO”.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária, pois cria uma dotação orçamentária específica, no valor supracitado, destinado à custear despesas com o Serviço de Inspeção Sanitária a ser executado através do Consórcio Intermunicipal de Saneamento – CISAN Central/RO, conforme autorizado anteriormente através de Lei Municipal.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes De Carvalho
Presidente